



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.193

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Bel. PAULO ALBERES DE LUCENA MELO, natural da cidade de Vertentes-PE, tudo conforme o Decreto Lei Estadual nº 285, de 15 de maio de 1970, Art. 27, Ítem XII, Seção IV (das atribuições da Câmara), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Vitoriense, como Delegado de Polícia.

Art. 2º - Designar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para outorgação da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 20 de julho de 1988.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-